



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.569, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA PORTARIA 14.403/2021 COMISSÕES DE
ENCAMINHAMENTO, AVALIAÇÃO,
MONITORIAMENTO E VISTORIA DOS, PARKLETS,
ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL 3.729/2019 E
DECRETO 4.966/2019

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Municipal 3.729/2019 e no Decreto Municipal 4.966/2019,

Resolve:

Art. 1º. Altera, Portaria 14.403/2021 nomeando, nesta comissão o servidor (Arquiteto) Gilberto Pradela, CAU A 14344-8 na função de suplente da (Arquiteta) Taiane de Oliveira Cernicchiaro abaixo para compor a Comissão de acompanhamento, avaliação, monitoramento e vistorias dos Parklets, conforme art. 3º do Decreto Municipal 4.966/2019:

Presidente: Airton Luiz Waszak Dysiuta, matrícula nº 4620

Secretario: Jhonny Gonçalves dos Santos, matrícula nº 20005

Membros: Eduardo Silveira de Oliveira, matrícula nº 4168

Suplente: Gilberto Pradela, matrícula nº 11839

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta nomeação deverá ser válida a partir de 22 de fevereiro de 2022.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.